PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 212, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.015.

"Autoriza o enquadramento em nível retribuitório superior."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1.376/2015, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Letra "a", Inciso I.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **CAMILA FERNANDA NUNES PEIXOTO,** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.045-7 SSP/SP, Professora de Educação Básica I, em nível retribuitório superior ao atual, passando portanto do **Nível III** para o **Nível IV**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Setembro de 2.015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Setembro de 2.015.
/acm.